# Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

## INDICAÇÃO Nº 794 DE 2014

(Autores: Vereador Rafael Brugnerotto/PSB e Prof. Adenilson /PSD)

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 29/08/2014
Expediente e Apoio às Sessões

**Sugere ao Poder Executivo Estudos para a implantação de passagem gratuita do transporte coletivo para pacientes carentes em tratamento de doenças infecto contagiosas de tratamento no CEDIP na forma que especifica.**

Em conformidade, com o amparo no art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Os **Vereadores Rafael Brugnerotto (PSB), e Prof. Adenilson /PSD** solicita após a leitura em Plenário Legislativo, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Edgar Bueno, Prefeito do Município de Cascavel, solicitando ao mesmo estudo para a implantação de passagem gratuita no transporte coletivo para pacientes carentes em tratamento de doenças infecto contagiosa a serem realizadas no CEDIP.

Aguardamos posição e antecipamos agradecimento.

É o que Indica Sala das Sessões,
Cascavel, 29 de Agosto de 2014.

**RAFAEL BRUGNEROTTO**
Vereador / PSB

**PROF. ADENILSON**
Vereador / PSD

**Justificativa**

A presente propositura visa atender pacientes carentes que necessitam de tratamento no CEDIP.

Pelos motivos ora expostos, esperamos contar com o apoio do Executivo a esta reivindicação.